



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2025 9702438-5

Inicial
Individual

1. Responsável Técnico

BEATRIZ MENDONCA LOPES MARESANA

Título Profissional: Engenheira Civil

RNP: 2522527738

Registro: 210095-2-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE SCHROEDER

Registro: 500132-8-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE SCHROEDER
Endereço: RUA MARECHAL CASTELO BRANCO 3201
Complemento:
Cidade: SCHROEDER
Valor: R\$0,00
Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: CENTRO
UF: SC

Ação Institucional:
Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

CPF/CNPJ: 83.102.491/0001-09
Nº:

CEP: 89275-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: MUNICIPIO DE SCHROEDER
Endereço: RUA MARECHAL CASTELO BRANCO 3201
Complemento:
Cidade: SCHROEDER
Data de Início: 20/02/2025
Finalidade:

Previsão de Término: 00/00/0000

Bairro: CENTRO
UF: SC
Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 83.102.491/0001-09
Nº:

CEP: 89275-000

Código:

4. Atividade Técnica

Cargo e Função

Quadro Técnico

Dimensão do Trabalho:

40,00

Hora(s)/Semana(s)

5. Observações

Com horário de dedicação: DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 07:30H AS 12H E DAS 13H AS 16:30H

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 31/03/2025: TAXA DA ART A PAGAR
Valor ART: R\$ 103,03 | Data Vencimento: 12/03/2025 | Registrada em: 20/02/2025
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002504000075643
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

SCHROEDER - SC, 20 de Fevereiro de 2025

BEATRIZ MENDONCA LOPES MARESANA
098.921.059-66



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina